



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

Portaria Nº. 009/2020

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

RESOLVE:

I – Conceder a Sr. **FRANCISCO DAVID DE ABREU FARIAS – DIRETOR DE FORTALECIMENTO E APOIO A GERAÇÃO DE RENDA**, a importância de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) equivalente a 01 (uma) diária, para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, durante o dia 06 de Março de 2020, quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, afim de participar do Evento de Mobilização pelo emprego e produtividade, em Fortaleza-CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1701 0412200522.011 – FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO E DO SETOR FINANCEIRO DA PREFEITURA, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Administração e Finanças.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 05 de Março de 2020


MILENA LOPES DE SOUSA MELO
Secretaria de Administração e Finanças
- Ordenadora de Despesas -